

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 25 de Maio de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 7228/2021

Declaro, nos termos do artigo 24,inciso II da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa DINAMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA (DINAMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA), inscrita no CNPJ nº 12.286.635/0001-86, para Contratação de serviço de monitoramento (central de alarme monitorado) na usina fotovoltaica.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise da minuta do contrato. Se de acordo:

II - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação, em caso positivo:

III - À SASAC

Para registros no SIASG;

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar a contratação.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA